



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO: 04/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27/2024**

**MARCIO LUIZ MIGUEL, PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2024, AUTORIZO** a contratação direta com a empresa **19.461.898 WOLFERTON JOSE DE ARRUDA BRANDAO, CNPJ: 19.461.898/0001-23**, sito a Rua Policarpo Ramiro Coletti, 66, Jardim do Lago, Monte Aprazível-SP, CEP: 15.150-000, por dispensa de licitação, que tem por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços de técnica de som, iluminação e montagem de componentes cênicos na área da Cultura.**

**AUTORIZO** a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**AUTORIZO**, outrossim, a despesa no valor total de **R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)**, que onerará o recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Contadoria.

**DETERMINO AINDA**, que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Monte Aprazível, 03 de junho de 2024.

  
**Marcio Luiz Miguel**  
**Prefeito Municipal**